

Política de Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos

Complemento a Política
de Segurança da
Informação

Appless
Janeiro/2022

	Título:	Código: PGRCCI-001	
	Política de Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos	Edição:	1
		Páginas:	2 de 8

Política de Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos
Janeiro/2022

Sumário

1. CONTROLE DE VERSÃO.....	3
2. OBJETIVO.....	4
3. DIRETRIZES.....	4
4. SOBRE A GESTÃO DO RISCO DE REPUTAÇÃO, A APPLESS.....	5
5. SOBRE A GESTÃO DOS RISCOS FINANCEIROS, A APPLESS.....	6
6. SOBRE A GESTÃO DO RISCO DE LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO (LD/FT), A APPLESS.....	6
7. SOBRE A GESTÃO DO RISCO DE CONFORMIDADE, A APPLESS.....	6
8. RESPONSABILIDADES.....	6
9. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.....	8
10. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	8

Revisão	Aprovação	Efetivação	
05/01/2022 Rodrigo Takao	05/01/2022 Comitê	05/01/2022 Comitê	

	Título:	Código: PGRCCI-001
	Política de Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos	Edição: 1
		Páginas: 3 de 8

1. Controle de Versão

Versão	Data	Nome	Ação (Elaboração, Revisão, Alteração, Aprovação)	Conteúdo
1.0	01/2022	Rodrigo Takao	Elaboração	Primeira versão do documento.

Revisão	Aprovação	Efetivação	
05/01/2022 Rodrigo Takao	05/01/2022 Comitê	05/01/2022 Comitê	

	Título:	Código: PGRCCI-001
	Política de Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos	Edição: 1
		Páginas: 4 de 8

2. OBJETIVO

Estabelecer as principais diretrizes relacionadas ao gerenciamento dos riscos corporativos e controles internos, em atendimento às regulamentações aplicáveis e boas práticas de mercado.

3. DIRETRIZES

3.1. Sobre a gestão dos controles internos, a **APPLESS** :

- 3.1.1. Possui um método interno baseado em modelos e guias de boas práticas de mercado (“método”) que fornece subsídios para identificar, avaliar, responder, monitorar e reportar à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Riscos e aos órgãos reguladores, conforme o caso, o estado de seu ambiente de controles.
- 3.1.2. Alinha a estrutura de controles internos aos seus objetivos, aos normativos internos, às estratégias do negócio, à complexidade e aos riscos das operações realizadas.
- 3.1.3. Prioriza a identificação, avaliação e mitigação do risco operacional nos processos a partir de critérios qualitativos e/ou quantitativos, os quais consideram aspectos relacionados à imagem, aos requisitos regulatórios, ao impacto financeiro, ao impacto em clientes e aos impactos operacionais.
- 3.1.4. Visa organizar sua estrutura de forma compatível com suas atividades, garantindo as segregações necessárias para mitigar eventuais conflitos na condução dos negócios.
- 3.1.5. Avalia continuamente os riscos no ambiente de controles quanto aos aspectos de impacto e vulnerabilidade, de forma a permitir sua priorização para fins de tratamento, promovendo a efetividade do sistema de controles internos.
- 3.1.6. Realiza a gestão de ocorrências de risco e endereça planos de ação mitigatórios e/ou corretivos para os riscos identificados.

3.2. Sobre a gestão da continuidade do negócio e gerenciamento de crises, a **APPLESS** :

- 3.2.1. Possui um método que fornece subsídios para identificar, avaliar, responder, monitorar e reportar eventos de descontinuidade de negócio e crises à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Riscos e aos órgãos reguladores, conforme o caso.
- 3.2.2. Identifica as ameaças internas e externas que possam comprometer a continuidade de suas operações, bem como os possíveis impactos à operação decorrentes da concretização de tais ameaças.
- 3.2.3. Mantém planos de contingência e mecanismos que garantam a continuidade dos serviços prestados.
- 3.2.4. Mantém uma estrutura de gerenciamento e resposta a crises, suportada por níveis adequados de autoridade e competência, que assegurem a comunicação efetiva e tempestiva às partes

Revisão	Aprovação	Efetivação
05/01/2022	05/01/2022	05/01/2022
Rodrigo Takao	Comitê	Comitê

	Título:	Código: PGRCCI-001
	Política de Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos	Edição: 1
		Páginas: 5 de 8

interessadas, inclusive ao Banco Central do Brasil (BACEN), quando houver a indicação de relevância para tal, aderente à regulamentação vigente e conforme Política interna.

3.2.5. Implementa e mantém um processo evolutivo da Gestão de Continuidade de Negócios, visando garantir a manutenção de suas atividades críticas em um nível aceitável de funcionamento, durante a recuperação após indisponibilidade, monitorando e protegendo sua imagem e o consequente risco reputacional, conforme Política interna.

3.2.6. Realiza treinamentos, testes e análises que garantam a manutenção e o bom funcionamento dos planos de continuidade de negócio.

3.3. Sobre a gestão dos riscos operacionais, a **APPLESS** :

3.31. Possui um método que fornece subsídios para identificar, avaliar, responder, monitorar e reportar o risco operacional à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Riscos e aos órgãos reguladores, conforme o caso.

3.32. Identifica e avalia os riscos operacionais em produtos, serviços, sistemas e processos, bem como mantém atualizada a relação dos principais riscos operacionais aos quais está exposta.

3.33. Mantém registro de dados de perdas operacionais que incorporam os principais atributos dos eventos de perda, de acordo com critérios objetivos e transparentes.

3.34. Realiza a gestão do risco operacional por meio do monitoramento dos limites estabelecidos e da evolução das perdas operacionais com o objetivo de endereçar planos de ação para adequação do ambiente de controles e reduzir a exposição a este risco.

3.35. Realiza o acompanhamento de riscos relacionados à Tecnologia da Informação e, dentre outros monitoramentos, aplica questionários de avaliação, que têm como base os critérios de decisão quanto à terceirização de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem, para seleção de seus fornecedores, conforme as diretrizes estabelecidas na Política de Compras e em consonância com a regulação em vigor.

3.36. Avalia, gerencia e monitora o risco operacional decorrente de serviços terceirizados de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem relevantes, para seu funcionamento regular.

4. SOBRE A GESTÃO DO RISCO DE REPUTAÇÃO, A APPLESS

4.1. Possui um método que fornece subsídios para identificar, avaliar, responder, monitorar e reportar os principais promotores e detratores de imagem à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Riscos e aos órgãos reguladores, conforme o caso;

4.2. Identifica e avalia os riscos de reputação em produtos, serviços, sistemas e processos.

4.3. Possui uma estratégia de disseminação das informações, contemplando o fluxo de comunicação aos públicos de interesse com a descrição das ações necessárias conforme o impacto institucional identificado.

4.4. Monitora continuamente sua imagem e seu risco de reputação por meio de uma pesquisa de tracking de sua marca e por meio de menções e publicações em redes sociais, na imprensa e em sites especializados.

4.5. Realiza pesquisa de reputação junto aos seus stakeholders.

Revisão	Aprovação	Efetivação
05/01/2022	05/01/2022	05/01/2022
Rodrigo Takao	Comitê	Comitê

	Título:	Código: PGRCCI-001
	Política de Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos	Edição: 1
		Páginas: 6 de 8

5. SOBRE A GESTÃO DOS RISCOS FINANCEIROS, A APPLESS

5.1. Mantém revisada e atualizada a Política de Gerenciamento de Riscos de Crédito, Liquidez e Mercado que estabelece as diretrizes, os papéis e responsabilidades para a gestão destes riscos.

6. SOBRE A GESTÃO DO RISCO DE LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO (LD/FT), A APPLESS

6.1. Mantém revisada e atualizada a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo que estabelece as diretrizes, os papéis e responsabilidades para a gestão destes riscos.

7. SOBRE A GESTÃO DO RISCO DE CONFORMIDADE, A APPLESS

7.1. Mantém revisada e atualizada a Política de Compliance que estabelece as diretrizes, os papéis e responsabilidades para a gestão deste risco.

8. RESPONSABILIDADES

A **APPLESS** passa a adotar o conceito de 3 (três) frentes de detecção de riscos, para operacionalizar sua estrutura de gerenciamento de Riscos Corporativos e Controles Internos, de forma a assegurar o cumprimento das diretrizes definidas.

1ª Frente: É representada por todos os gestores das áreas de negócio e suporte, os quais devem assegurar a efetiva gestão de riscos dentro do escopo das suas responsabilidades organizacionais diretas.

2ª Frente: É representada pela Gerencia de Riscos, Compliance e Prevenção, que atua de forma consultiva e independente junto às áreas de negócio e suporte, com avaliação e reporte sobre o gerenciamento dos riscos, compliance, gestão da continuidade de negócios, gestão de crises e ambiente de controle à Presidência e ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Riscos da **APPLESS**. A atuação da 2ª frente é segregada e independente das atividades e da gestão das áreas negócio e suporte e da Auditoria Interna.

3ª Frente: É representada pela Auditoria Interna e tem como objetivo fornecer opiniões independentes ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria, sobre o processo de gerenciamento de riscos, a efetividade dos controles internos e a governança corporativa.

Revisão	Aprovação	Efetivação
05/01/2022	05/01/2022	05/01/2022
Rodrigo Takao	Comitê	Comitê

	Título:	Código: PGRCCI-001
	Política de Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos	Edição: 1
		Páginas: 7 de 8

- Conselho de Administração:
 - ✓ Aprovar as diretrizes, estratégias e políticas de gestão de riscos;
 - ✓ Aprovar os limites e níveis de riscos estabelecidos na Declaração de Appetite a Riscos.
 - ✓ Autorizar, quando necessário, exceções às estratégias, diretrizes, políticas e níveis de riscos fixados na Declaração de Appetite a Riscos;
 - ✓ Deliberar sobre a assunção de riscos com impacto alto ou muito alto;
 - ✓ Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela **APPLESS** não interfira na independência de atuação das áreas e incentive comportamentos compatíveis com os níveis de apetite a riscos considerados aceitáveis pela **APPLESS** ;
 - ✓ Assegurar os recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos;
 - ✓ Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na **APPLESS** .

- Diretoria Executiva:
 - ✓ Assegurar a aderência da **APPLESS** às estratégias, diretrizes e políticas de gestão de riscos, assim como os limites e níveis de risco estabelecidos na Declaração de Appetite a Riscos;
 - ✓ Deliberar sobre a assunção de riscos com impacto alto ou muito alto;
 - ✓ Assegurar os recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos;
 - ✓ Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na **APPLESS** .

- Gerência de Riscos, Compliance e Prevenção
 - ✓ Monitorar o cumprimento das diretrizes estabelecidas nesta política, revisá-la anualmente, mantê-la atualizada para refletir em seu conteúdo quaisquer alterações no direcionamento da **APPLESS** e suportar eventuais dúvidas relativas ao conteúdo e sua aplicação;
 - ✓ Promover o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
 - ✓ Identificar e avaliar riscos em produtos, serviços, sistemas e processos da **APPLESS** ;
 - ✓ Manter atualizada a relação dos principais riscos aos quais a **APPLESS** está exposta, bem como avaliar e monitorar continuamente estes riscos quanto aos aspectos de impacto e probabilidade, de forma a permitir sua priorização para fins de tratamento;
 - ✓ Monitorar as perdas operacionais incorridas, bem como certificar a suficiência e eficácia dos controles internos, considerando os objetivos estratégicos e normativos internos e regulatórios;
 - ✓ Apoiar as Áreas de Negócio e Suporte no desenvolvimento de planos de ação compensatórios e/ou definitivos para responder aos riscos identificados, bem como monitorar estes planos, incluindo os originados pela Auditoria e Reguladores;
 - ✓ Realizar a Gestão da Continuidade de Negócios e Gestão de Crises;
 - ✓ Assegurar a governança dos temas de Gestão de Riscos, Controles Internos e Gestão da Continuidade de Negócios, por meio de reporte periódico nas instâncias competentes;
 - ✓ Subsidiar o processo de tomada de decisões estratégicas com informações de riscos, do ambiente de controles internos e continuidade de negócio;
 - ✓ Realizar o processo de avaliação de riscos em empresas controladas;
 - ✓ Articular e traduzir o Appetite a Riscos, tornando-o relevante, para as áreas de negócio e suporte por meio de limites de tolerância e indicadores;
 - ✓ Monitorar o cumprimento do Appetite a Riscos e reportar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Riscos;

Revisão	Aprovação	Efetivação
05/01/2022	05/01/2022	05/01/2022
Rodrigo Takao	Comitê	Comitê

	Título:	Código: PGRCCI-001
	Política de Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos	Edição: 1
		Páginas: 8 de 8

- ✓ Disseminar a cultura de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance e Continuidade de Negócios na **APPLESS** , por meio da manutenção de um programa de capacitação dos colaboradores.
- Diretoria de Marketing
 - ✓ Monitorar mídias sociais e identificar potenciais detratores da imagem da **APPLESS** e de suas controladas monitoradas;
 - ✓ Subsidiar e participar no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas à gestão da imagem;
 - ✓ Assegurar a governança da gestão da imagem por meio de reporte periódico nas instâncias competentes.

9.DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- Circular BACEN nº 3.681/13
- Circular BACEN nº 3.909/18.
- Resolução CMN nº 2.554/98.
- Política de Governança Corporativa.
- Política de Gerenciamento de Riscos De Crédito,
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo.
- Política de Compliance.

10.DISPOSIÇÕES GERAIS

É competência do Conselho de Administração da APPLESS alterar esta Política sempre que se fizer necessário.

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração e revoga quaisquer normas e procedimentos em contrário.

Revisão	Aprovação	Efetivação
05/01/2022 Rodrigo Takao	05/01/2022 Comitê	05/01/2022 Comitê